



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.604 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a redução de despesas públicas no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores a partir do dia 08/12/2025, funcionando das 08h às 13h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Vereadores. Canguçu/RS, 05 de novembro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 490B-0CE0-7A1C-8FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 05/12/2025 16:13:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 05/12/2025 16:17:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/490B-0CE0-7A1C-8FE1>